

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ATA DA 2ª REUNIÃO – CHAMADA PUBLICA Nº.03/2021

Aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2022 às 11:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores, Alderi Mehret Junior e Thiago Bobato de Campos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº.4701/2022, em apoio à Secretaria Municipal de Saúde, para análise de documentos referente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PLANTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE IMBITUVA. Dada início a sessão, foram recebidos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação da proponente, os quais foram entregues ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbituva tempestivamente.

### Proponente:

**JLN SERVIÇOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA**

**CNPJ: 18.963.328/0001-79**

Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo constatado que a empresas **JLN SERVIÇOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA**, não apresentou a documentação completa exigida para habilitação, houve ausência da Negativa de Pedido de Falência e Concordata, exigida no edital vinculativo no item 8, parágrafo primeiro, letra "g", o que ocasiona a inabilitação compulsória da proponente.

*"8 – DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À HABILITAÇÃO:*

*§1º: Para Habilitação Jurídica: (...)*

*g) Negativas de pedidos de falência e concordata, expedidas pelos cartórios distribuidores da sede da empresa;"*

Desta forma, a empresa foi declarada INABILITADA a prosseguir no certame na segunda etapa de credenciamento, podendo reapresentar a documentação completa exigida no edital na próxima data prevista.

# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA**

**\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \***

Deixada livre a palavra não havendo manifestação contrária, a presidente, Srta. Vanessa Machado de Souza, informou que o resultado da habilitação será divulgado em site eletrônico do município [www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br) – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, ficando assim aberto prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, até a data de 24/01/2022 para interposição de recursos referente à esta fase. Decorrido prazo e julgados os eventuais recursos, o processo será remetido na integralidade à análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do certame, e posteriormente encaminhado à autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos lavrou a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município presentes.

Imbituva/PR, 17 de Janeiro de 2022.

**Vanessa Machado de Souza**  
**Presidente da Comissão**

**Alderí Mehret Junior**  
**Membro da comissão**

**Thiago Bobato de Campos**  
**Membro**